

PORTARIA SPA/MAPA Nº 280, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Portaria publicada no D.O.U do dia 23 de agosto de 2022, seção 1.

Altera as portarias que aprovaram o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para as culturas de abacaxi, gergelim e mamão para o estado de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o que consta no Processo SEI nº 21000.081001/2022-31, resolve:

Art. 1º No anexo da Portaria nº 237 de 11 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17, de outubro de 2012, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de abacaxi no Estado de Santa Catarina, no item 5. **RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO**, incluir o município de Pescaria Brava.

Art. 2º No anexo da Portaria nº 101 de 11 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2013, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de gergelim no Estado de Santa Catarina, no item 5. **RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA**, incluir o município de Pescaria Brava, conforme abaixo:

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Pescaria Brava	34 a 36	33 a 36	33 a 36

Art. 3º No anexo da Portaria nº 244 de 18 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20, de julho de 2011, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de mamão no Estado de Santa Catarina, no item 5. **RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO DE SEQUEIRO E OU IRRIGADO**, incluir o município de Pescaria Brava.

Art. 4º Esta Portaria entra em 1º de setembro de 2022.

**GUILHERME SORIA BASTOS FILHO**